

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 055/2026 – PRAC/UCPEL – PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL MEDICINA 2027

ADITIVO Nº 01

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso das atribuições legais, torna público o presente ADITIVO Nº 01, que altera parcialmente o item 9 do Edital Nº 055/2026 – PPRAC/UCPEL – Processo Seletivo Presencial Medicina 2027, conforme segue:

9. PRÉ-MATRÍCULA, MATRÍCULA E VAGAS REMANESCENTES

9.1. O processo de pré-matrícula e matrícula das pessoas candidatas aprovadas e classificadas para o preenchimento das vagas deverá ser realizado por meio do Portal de Inscrição - https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/, a partir das 9h do dia 11/11/2026 até às 17h do dia 18/11/2026.

9.1.1. **Pré-matrícula**: A pessoa candidata deverá preencher os seus dados pessoais, gerar ~~o boleto bancário ou~~ **o código Pix**, e realizar o **pagamento da taxa de matrícula até as 10h do dia 18/11/2026** ~~17h do dia 13/11/2026~~. O valor do curso e da Taxa de Matrícula será disponibilizado às pessoas candidatas durante o período de pré-matrícula.

9.1.2. Após o pagamento dessa taxa, a pessoa candidata deverá anexar a documentação obrigatória e preencher os dados pessoais da pessoa fiadora, anexar a documentação da pessoa fiadora e ambos deverão assinar o contrato em Portal de Inscrição - https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/.

9.1.3. A **listagem de documentos** estará disponível no site da Fundatec, pelo link https://vestibular.ucpel.edu.br/matricula/ e no item 9.3 do Edital Nº 055/2026 – PRAC/UCPEL – Processo Seletivo Presencial Medicina 2027.

9.1.4. **Matrícula**: A matrícula será efetivada somente após ~~a compensação bancária do pagamento do boleto referente à taxa de matrícula ou da~~ **a identificação do Pix referente a Taxa de Matrícula**, e do envio de toda a documentação exigida para esta matrícula, ou seja,

após a conclusão de **todo o processo da pré-matrícula e da própria matrícula, o que deverá ser realizado até às 17h do dia 18/11/2026**. Findo esse prazo sem que a pessoa candidata conclua integralmente o processo, a matrícula não será efetivada, e a pessoa candidata perderá o direito à vaga, independentemente de notificação extrajudicial ou judicial.

9.1.5. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail matricula@ucpel.edu.br ou pelo WhatsApp (53) 98 14 100 35.

→ IMPORTANTE: Todos(as) os(as) candidatos que já tenham realizado o pagamento por boleto bancário ou pix, dentro do prazo inicialmente estabelecido no Edital Nº 055/2026 PRAC/UCPEL não se incluem no presente Aditivo Nº 01.

→ Permanecem válidos e inalterados todos os demais itens do Edital Nº 055/2026 PRAC/UCPEL, em tudo aquilo que não contrariarem o presente Aditivo Nº 01.

Pelotas, 16 de novembro de 2026.

Prof.ª Dra. Moema Nudilemon Chatkin
Pró-Reitora Acadêmica

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas/RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

UCPEL
CATÓLICA DE PELOTAS